



ESTADO DA PARAÍBA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 59 / 2023**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o aperfeiçoamento da gestão da Justiça Criminal como macrodesafio da Estratégia Nacional do Poder Judiciário definido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o ciclo de 2021-2026;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 5, de 25 de novembro de 2016, do Ministério da Justiça e Cidadania/Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, a qual dispõe sobre os indicadores para fixação de lotação máxima nos estabelecimentos penais;

**CONSIDERANDO** a competência atribuída aos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMFs) pelo art. 6º, inciso VII, da Resolução nº 214/2015 do Conselho Nacional de Justiça, no sentido de promover iniciativas para o controle e redução das taxas de pessoas submetidas à privação de liberdade, incentivando a adoção de alternativas penais e medidas socioeducativas em meio aberto;

**CONSIDERANDO** o Provimento da CGJ nº 49/2020, que regulamenta os procedimentos a serem adotados para a interdição administrativa dos estabelecimentos penais no âmbito do Estado da Paraíba;

**CONSIDERANDO** a Central de Regulação de Vagas Prisionais (CRV) como uma das ações de controle e gestão da lotação prisional desenvolvida pelo Conselho Nacional de Justiça no âmbito do Programa Fazendo Justiça, fruto de exitosa parceria do CNJ com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD);

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta nº 01/2022, publicada em 20 de abril de 2022, entre a Presidência e a Corregedoria, definindo a atuação do Grupo de Trabalho para a implantação da Central de Regulação de Vagas nos Estabelecimentos Prisionais como Projeto Piloto Local, com apoio do Programa Fazendo Justiça do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a assinatura da Presidência deste Tribunal de Carta de intenções de implantação da Central de Regulação de vagas do biênio de 2023 e 2024, datada do dia 26 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída Comissão Executiva da Magistratura para implantação da Central de Vagas do Estado da Paraíba, composta pelos seguintes membros:

- I – Desembargador Joás de Brito Pereira Filho – Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização Carcerária – GMF – coordenador da Comissão;
- II – Juíza Michelini Oliveira Dantas Jatobá – Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenadora do Grupo de Monitoramento e Fiscalização Carcerária – GMF;
- III – Juíza Maria Aparecida Sarmiento Gadelha – Juíza-Corregedora da Corregedoria Geral de Justiça – CGJ-PB;
- IV – Juiz Carlos Neves da Franca Neto – Juiz-Corregedor da Corregedoria Geral de Justiça – CGJ-PB.

**Art. 2º** Atuaram em apoio à Comissão Executiva instituída:

- I – o servidor Harlean Romualdo de Oliveira – matrícula 478.613-9, indicado pelo GMF-PB;
- II – a servidora Sadrionara Soares Pacheco Neri – matrícula 472.088-1, indicada pela Corregedoria-Geral de Justiça;
- III – o servidor José Carlos Borges da Silva Júnior – matrícula 163.990-1, indicado pela Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

**Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA**  
**Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba**